

## RELATÓRIO DA PROVA DE CONFORMIDADE

### Pregão Eletrônico nº 113/2025

**Objeto:** Registro de preços para eventual futura contratação de empresa especializada, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ("TIC") para prover plataforma corporativa inteligente de avaliação continuada de serviços públicos, diagnóstico de problemas, provimento de informações gerenciais, estatísticas multidimensionais para tomada de decisões, gestão e operação das ações de correções, business intelligence (BI), dashboards e cockipts gerenciais, com serviços de licenciamento, implantação, treinamento, consultoria, operacionalização, análise, integração, manutenção, evolução e customizações para atendimento das demandas do município de Maceió, conforme regulado por este termo de referência, promovendo capacidade para melhoria contínua e monitoramento da qualidade do atendimento aos cidadãos.

**Previsão no Edital:** a realização da Prova de Conformidade (Poc) está prevista no Termo de Referência, anexo ao Edital, reproduzido abaixo:

#### 7.7. PROVA DE CONFORMIDADE

- 7.7.1. A LICITANTE vencedora da etapa de lances e documentalmente habilitada segundo os critérios já definidos neste Termo de Referência e seus Anexos, para concluir sua habilitação e ser declarado vencedor deverá disponibilizar técnicos para efetuar apresentações e/ou eventos para demonstração dos sistemas propostos, rodando nas instalações do CONTRATANTE sistemas, módulos e funcionalidades conforme AMOSTRA para a aprovação dos servidores da CONTRATANTE de acordo com o descrito neste termo de referência, em locais previamente definidos pelo setor da responsável pela operação do sistema a ser contratado, no prazo máximo de 48 horas após a convocação da comissão, sob pena de desclassificação da LICITANTE caso a mesma não compareça.
- 7.7.2. Todos os documentos e comprovações, cujas impressões sejam oriundas da verificação de conformidade do objeto (prova de conformidade) serão anexados ao processo que originou esta licitação.
- 7.7.3. Todos os documentos e comprovações, cujas impressões sejam oriundas da verificação de conformidade do objeto (prova de conformidade) serão anexados ao processo que originou esta licitação.
- 7.7.4. As LICITANTES ficam autorizadas a realizar visita técnica anterior ao certame, ou solicitar informações complementares acerca das funcionalidades e trâmites propostos, ou quaisquer demais informações para seu melhor entendimento da PROVA DE CONFORMIDADE.





- 7.7.5. A comissão de avaliação formada por funcionários públicos indicados pela CONTRATANTE agendará, indicará local, assistirá à demonstração e verificará a conformidade da plataforma proposta com o termo de referência.
- 7.7.6. Para tornar o processo claro e objetivo, não será permitida palestras ou apresentações de slides teóricos sobre a empresa, experiências ou características teóricas do sistema, a PROVA DE CONFORMIDADE é um procedimento prático para avaliação e auditoria de plataforma proposta frente aos critérios objetivos definidos neste termo de referência.
- 7.7.7. É de total responsabilidade da empresa LICITANTE que o seu apresentador credenciado se organize de modo a realizar a demonstração de todos os requisitos dentro do prazo máximo de 16 (dezesseis) horas, sem exceder 4 (quatro) horas diárias de apresentação.
- 7.7.8. O prazo máximo estabelecido no item anterior não será prorrogado em qualquer hipótese. Caso a LICITANTE deixe de demonstrar qualquer requisito alegando falta de tempo, este será considerado como inexistente na plataforma apresentada e, portanto, a licitante será desclassificada.
- 7.7.9. A CONTRATANTE disponibilizará equipamento (microcomputador e dispositivos móveis) para as demonstrações, portanto obrigatoriamente a demonstração será realizada nos equipamentos da CONTRATANTE. A LICITANTE deverá apresentar sua plataforma através de acesso normal a Internet e dispositivos, via https (ambiente seguro), utilizando portas comuns, livres de proxies e firewalls.
- 7.7.10. Não será permitida qualquer conexão local ou no modo off-line.
- 7.7.11. Fica reconhecido o direito de os licitantes concorrentes acompanharem os procedimentos relativos à Prova de Conceito, entretanto não poderão interrompê-la de nenhum modo, nem se manifestar durante a realização da mesma.
- 7.7.12. A participação de licitantes concorrentes estará limitada a 1 (um) representante, desde que devidamente formalizada a indicação através de Oficio enviado à comissão em até 24h corridos da data de realização da Prova de Conceito para a perfeita organização do espaço e condições do bom trabalho a todos os presentes.
- 7.7.13. Aos licitantes concorrentes será permitido que anotem as ocorrências, e quando da declaração de vencedora da licitante que estiver sido aprovada na Prova de Conformidade, caso encontrem inconsistências, lhes será dado prazo ritual para a apresentação de recurso.
- 7.7.14. Não será permitida a gravação de sons ou filmagem do evento por qualquer dos LICITANTES.
- 7.7.15. Será dado uma tolerância de 15 (quinze) minutos após a hora determinada pela comissão em sua convocação, caso a LICITANTE convocada para a POC ou a concorrente que tenha formalizado assistir a POC, não compareçam no horário ou dentro do limite da tolerância estabelecida, as mesmas não terão acesso ao local de execução com consequente desclassificação da convocada para a POC ou impedimento da concorrente de assistir para não tumultuar, atrasar a realização da POC.



- 7.7.16. Concluída a demonstração da proponente e verificada a conformidade da proposta com o presente termo de referência, a comissão de avaliação emitirá relatório comprovando ou não o atendimento das especificações obrigatórias.
- 7.7.17. Caso a primeira classificada não tenha atendido às especificações obrigatórias, conformidades dos requisitos da amostra, o pregoeiro convocará as demais licitantes, respeitando a ordem de classificação, a demonstrarem suas soluções.
- 7.7.18. A plataforma deverá possuir todos os requisitos elencados neste termo de referência e deverá estar plenamente funcional para execução e implantação imediata após a assinatura do contrato e na Prova de Conceito, conforme os requisitos para a AMOSTRA dispostos no Apêndice III, que serão todos simulados em tempo real, com entrada, gravação, manipulação, leitura de dados, consultas e relatórios, atendendo a todas as funcionalidades, atributos, rotinas e procedimentos definidos na AMOSTRA.
- 7.7.19. Todas as funcionalidades da AMOSTRA deverão ser obrigatoriamente demonstradas sequencialmente e cumpridas e ao final de cada operação, a LICITANTE deverá gerar uma imagem da tela (que poderá ser uma impressão direta ou gravação em um arquivo digital para posterior impressão), com vistas a documentar e comprovar o item demonstrado e deverá ser disponibilizado a comissão.
- 7.7.20. Serão considerados como atendidos os itens se cumpridas todas as exigências neles contidas, quaisquer das ações que não puderem ser realizadas, inclusive as impressões/gravações para comprovação de funcionalidades para os itens da AMOSTRA, ocasionará a desclassificação da licitante.
- 7.7.21. A PROVA DE CONFORMIDADE deverá ser realizada para comprovação de funcionamento e atendimento da AMOSTRA conforme abaixo.
- 7.7.22. A AMOSTRA a ser demonstrada deverá ser um recorte de menos de 50% das funcionalidades necessárias e especificadas, conforme determinam as melhores práticas de contratações de governo e órgãos de controle, será o disposto nos itens:
- 7.7.23. Tabela conforme APÊNDICE III;
- 7.7.24. Caso a prova de conformidade não atenda os ditames acima, ou qualquer item da AMOSTRA não tenha sido apresentado com conformidade, ocorrerá a desclassificação do LICITANTE, e será chamado o segundo menor preço e habilitado, e assim por diante até o pleno atendimento das exigências.

**PROPONENTE CLASSIFICADA EM 1º LUGAR:** TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 45.432.415/0001-72.

**DATA DA CONVOCAÇÃO:** Conforme convocação efetuada pela pregoeira para a execução da Prova de Conformidade (PoC), previsto no Termo de Referência anexo ao Edital, que inicialmente seria realizada no dia 28/08/2025, com posterior alteração da



data, solicitada pela Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió - ALICC, sendo o procedimento remarcado para o dia 02/09/2025.

INÍCIO DA PoC: 02/09/2025 às 9h07min.

**TÉRMINO DA PoC:** 03/09/2025 às 11h10min.

#### LICITANTES PRESENTES:

A empresa TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 45.432.415/0001-72, representada por: Augusto Felix Pereira Neto, portador do CPF nº 084.161.074-67; Armando Victor de Morais Beserra, portador do CPF nº 117.603.744-74; e, Marcelo de Carvalho Silva, portador do CPF nº 498.503.693-53.

## EQUIPE DE APOIO E EQUIPE TÉCNICA:

Comissão de Avaliação: Elyza Maria Crozzatti Godoy, Matrícula nº 974080-5-01, Presidente da Comissão; e os seguintes Membros: Yvess Sandes de Sá Baena, Matrícula nº 0973885-1-01; Elias Pereira Gonzaga, Matrícula nº 973778-2-01; Lucas Vinicius de Souza Silva Matrícula nº 976114-4; e, Anna Luísa Valença Saldanha, Matrícula nº 975260-9.

**APRESENTAÇÃO:** Em ambos os dias, a apresentação foi realizada presencialmente na sala da Assessoria Executiva, seguindo todos os ditames do Termo de Referência.

**MÉTODO:** A Comissão de Avaliação, a qual também possui em sua composição a Equipe Técnica da Prefeitura de Maceió, solicitou que a empresa TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA S/A fizesse a apresentação do objeto da licitação, de modo a abordar todos os requisitos constantes no Apêndice III do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 113/2025.

As apresentações do objeto, nos dias 02 e 03 de setembro de 2025, ocorreram através do equipamento da contratante, em que todas as funcionalidades foram testadas, conforme será exposto no decorrer deste relatório, com a devida comprovação por meio de *printscreen* inserida no tópico referente aos registros feitos pela equipe técnica.



## **AMOSTRA DO OBJETO**

A contratante realizará a verificação da ferramenta fornecida pelo licitante mais bem classificado a fim de certifica-se do atendimento aos requisitos necessários, conforme quadro abaixo:

# APÊNDICE III – DAS CARACTERÍSITCAS, MÓDULOS E FUNCIONALIDADE A SEREM DEMONSTRADAS NA PROVA DE CONFORMIDADE

DESCRIÇÃO		RESULTADO	
		ATENDE	NÃO ATENDE
	CARACTERÍSTICAS GE	RAIS	
1	Servidor WEB em nuvem com certificado de segurança SSL, permitindo o tráfego de dados com criptografia, garantindo cópias de seguranças automáticas.	X	
2	Permissões de usuários configuradas e lastreadas em níveis de acesso no sistema, com autenticidade do usuário e permissões que são cabíveis de execução aos requisitos funcionais do sistema.	X	
3	Utilização de tecnologias distribuídas com cloud computing, seguindo um conceito arquiteturial de micro serviços baseados em consumo de API's RESTFULL, segregando de forma inteligente os agentes computacionais.	X	
4	SOFEA – Service-Oriented Font-End Arquiteture – desse modo, permitir que os serviços possam ser de qualquer forma consumidos por outros sistemas.	X	
5	Plataforma responsiva, sendo compatível para o manuseio em computador e dispositivos móveis (smartphone e tablets), onde a visualização se ajustará conforme cada aparelho utilizado.	X	
	ASSOCIAÇÃO DE SUB ÓRGÃOS E/OU SETO	RES DA CONTRAT	ANTE
6	Deverá possibilitar o cadastro e gerenciamento de sub órgãos da CONTRATANTE, para que seja possível acessar os resultados das avaliações de suas unidades administrativas, de forma individualizada.	X	
7	Possibilitar área de cadastro de informações gerais destes órgãos, com os seguintes campos:  a) Nomenclatura dos órgãos; b) Endereço completo: Rua, número, bairro e CEP; c) Nome completo e e-mail do contrato responsável do órgão;	X	

	I	1	
8	Possibilitar a ativação e desativação de qualquer um		
	desses, seguindo o passo abaixo:		
	Desativando um órgão, ele deverá perder as credenciais	X	
	de acesso ao sistema, sem que seus dados cadastrais e		
	vínculo sejam excluídos do sistema;		
	Ativando um órgão o seu acesso deverá ser		
	reestabelecido, com todas as credenciais restabelecidas.		
	CADASTRO DE USUÁR	RIOS	
9	Possibilitar a inclusão de: Nome do usuário; Matrícula;	X	
	CPF, E-mail e Permissões.		
10	Desativando um funcionário, ele deverá perder as		
-	credenciais de acesso ao sistema, sem que seus dados		
	cadastrais e vínculos sejam excluídos do sistema ou	X	
	sofram alguma alteração;		
	Ativando um funcionário o seu acesso deverá ser		
	reestabelecido, com todas as credenciais restabelecidas.		
	CADASTRO DE OPERAC	CÕES	<u> </u>
11	Os usuários com o perfil operador, deverão possuir	X	
''	acesso unicamente ao aplicativo de coleta do sistema.		
12	Cada operador terá acesso apenas às coletas que estão	X	
12	associadas à sua matrícula.	^ A	
13	Desativando um operador, ele deverá perder as		
13			
	credenciais de acesso ao sistema, sem que seus dados	X	
	cadastrais e vínculos sejam excluídos do sistema ou	Λ	
	sofram alguma alteração;		
	Ativando um operador o seu acesso deverá ser		
-	reestabelecido, com todas as credenciais reestabelecidas.	EDMICCÕEC	
1.4	CADASTRO DE GRUPOS DE PI	X	
14	Permitir criar grupos de permissões a serem associados	A A	
	aos usuários cadastrados. Sendo possível selecionar os		
	usuários que pertencerão ao grupo, bem como, visualizar		
-	todos os grupos que foram criados.	ADEC	
1.5	CONTROLE DE LOCALII	DADES	
15	O cadastramento das localidades deverá conter no		
	mínimo os campos: Nome da localidade central;	37	
	Endereço completo com Busca da localidade via satélite;	X	
	Latitude e longitude; Raio; Mapa exigindo a busca em		
1.	tempo real.		
16	Para os casos da impossibilidade das localidades sem		
	georreferenciamento via satélite, o cadastramento		
	manual com os seguintes campos mínimo: Nome;	X	
	Latitude e longitude; Endereço completo: País, Estado;		
	Cidade e CEP; Raio – em "KM" ou "metros" e; Mapa		
L	exibindo a busca em tempo real.	L	
	CADASTRO DE AVALIA		
17	Amostra presencial – número das coletas designadas para	X	
	serem aplicadas presencialmente.		
18	Distanciamento entre coletas – Espaçamento geográfico	X	
L	entre uma avaliação e outra da sequência.		
19	Tempo mínimo das coletas – Marcador responsável por	X	
1	estabelecer a separação das coletas abaixo do tempo		
	estabelecido.		
20	Gravação do áudio das coletas presenciais.	X	



21	Amostra online – quantidade de coletas a serem realizadas de forma online.	X	
22	Para os casos em que a distância entre a coleta número1		
	e a número 2 for menor do que o definido nessa	X	
	configuração, o sistema deve impedir de prosseguir com		
	a coleta.		
23	Para as coletas em formato online, a disponibilização de		
	URL que possa ser compartilhada em redes sociais, QR	X	
	code, e-mail, SMS e aplicativos de mensagens.		
24	O sistema deverá permitir a gravação do áudio das	X	
	coletas presenciais, através do aplicativo de coleta.		
25	O sistema deverá permitir definir o período inicial e o		
	final da avaliação, bloqueando a coleta antes e depois do	X	
	período configurado;		
26	Cadastro de perguntas, com: Título da pergunta; Tipo de		
	pergunta; Orientação; Obrigatoriedade ou não da	X	
	pergunta; Cadastramento das opções de resposta de cada		
	pergunta.		
27	Tipo de pergunta: Escala numérica – quando a pergunta	X	
	pede uma resposta que sejam valores iniciais e finais		
	entre 0 e 10.		
28	Tipo de pergunta: Foto – quando a pergunta pede que	X	
	seja tirada uma foto e/ou feito um upload de uma		
	imagem preexistente.		
29	Tipo de pergunta: Vídeo – quando a pergunta pede que	X	
	seja gravado um vídeo e/ou feito um upload de um		
	preexistente;		
30	Tipo de pergunta: Hora – quando a pergunta pede um	X	
	horário como uma resposta.		
31	Tipo de pergunta: Grade múltipla – linhas e colunas com		
	mais de uma opção de seleção e definição da quantidade	X	
	mínima e máxima de alternativas possíveis de serem		
	selecionadas em cada linha.		
32	Tipo de alternativa: Aberta número – Opção de	X	
	alternativa com campo de texto livre em formato número		
<u> </u>	para digitação de resposta.		
33	Tipo de alternativa: Aberta texto – Opção de alternativa	X	
	com campo de texto livre para digitação de resposta.		
34	Condicionais: PULAR – Para os casos que determinada		
	alternativa for selecionada, o sistema deverá direcionar o	X	
	fluxo sequencial de perguntas para uma pergunta		
2.5	pré-escolhida e configurada.		
35	Número de amostras – Deverá ser possível definir a	37	
	quantidade das amostras que serão coletadas tanto na	X	
	localidade principal, bem como nas secundárias, tanto		
	em formato numérico quanto percentual.	<b></b>	
36	Bloquear a distração das amostras em quantidade	X	
L	superior as cadastradas na etapa das informações gerais.	77	
37	Listagem com a localidade principal, secundária, valores	X	
	distribuídos e progressão da distribuição das amostras.		
38	Distribuição da quantidade de amostras para cada	X	
$\vdash$	avaliador, tanto de forma geral, quanto por localidade.	ZID A DE	
CONTROLE DE PRODUTIVIDADE			

39	Coletas realizadas com total de coletas coletadas pelo avaliador.	X	
40	Coletas rejeitadas com o total de coletas rejeitadas.	X	
41	Coletas aprovadas com o total de coletas aprovadas.	X	
- 11	AUDITORIA E PREVEÇÃO A		
42	Possibilitar a conferência/escuta da gravação em áudio	TRICDES	
'2	de todas as coletas realizadas com filtro por avaliador,	X	
	com a reprodução em 1x, 1,5x e 2,0x, com o controle do	11	
	progresso do áudio, permitindo avançar ou retroceder a		
	gravação.		
43	Permitir o download do arquivo da gravação em áudio.	X	
44	Possibilitar a correção ortográfica para respostas do tipo	X	
	aberta texto/número.		
45	Possibilitar a unificação/junção em massa e de forma	X	
	automática, de alternativas de respostas com mesmo		
	sentido, mas que a escrita é diferente.		
46	Possibilidade de invalidação de coletas, com opção de	X	
	reverter a ação de reprovação.		
47	As coletas invalidadas poderão ser consultadas pelo	X	
	aplicativo de coleta, juntamente com o motivo da		
	invalidação.		
	APLICATIVO DE COLI	ETA	
48	Deverá permitir que o usuário efetue o acesso através de	X	
	matrícula e senha cadastrada na plataforma WEB.		
49	Ao acessar o aplicativo, todas as configurações atreladas	X	
	junto a matrícula logada serão trazidas automaticamente.		
50	Permitir a visualização do número total de coletas e o	X	
	detalhamento de quais já foram coletadas, auditadas,		
	rejeitadas e aprovadas.		
51	Deverá funcionar online e off-line.	X	
52	Permitir o bloqueio ou alerta de uma avaliação fora do	X	
	cerco/parâmetro geográfico da área que foi delimitada.		
	DASHBOARD DE ANÁI		
53	Permitir o recálculo das percentagens das alternativas ao	X	
	desabilitar uma legenda.		
54	As informações devem ficar disponíveis em formato de	X	
	pizza, barra, funil e tabela.		
55	Permitir a consolidação/unificação de alternativas.	X	
56	Permitir a realização de cruzamentos de dados, entre uma	X	
	pergunta principal com outras secundárias.		
57	Permitir o cruzamento de uma variável principal -	X	
	pergunta e suas alternativas – com alternativas		
	específicas de outras tantas perguntas.		
58	Permitir configurar gráficos evolutivos/série histórica	X	
	que comparem o progresso de vários estudos, ao longo		
50	do tempo graficamente.	37	
59	Possibilitar o Match/Combinação automática e manual	X	
60	de perguntas e alternativas semelhantes.	V	
60	Possibilitar o cálculo estatístico de correlação entre	X	
	determinadas variáveis numéricas, tanto positivamente		
$oxed{oxed}$	quanto negativamente, automaticamente e manualmente.		



61	Os dados da correlação deverão ser exibidos graficamente em formato de grafos e árvore e a configuração da correlação deverá estar dentro do parâmetro de (-1 a +1), conforme técnica estatística.	X	
62	Permitir a alteração de cores de todos os gráficos, por tema, de forma individual e por cada legenda.	X	
63	Emitir relatório completo em PDF dos gráficos, contendo as perguntas, anotações que foram realizadas, gráficos e suas respectivas legenda, seguindo o template previamente definido	X	
64	Possuir integração com a biblioteca google presentation, possibilitando ao usuário editar o relatório.	X	

**CONCLUSÃO:** Considerando que as dúvidas sobre o objeto foram satisfatoriamente respondidas pela licitante, mediante diligência conduzida pela Comissão de Avaliação. Concluímos que a ferramenta atende aos requisitos elencados no Apêndice III do Termo de Referência.

### ELYZA MARIA CROZZATTI DE GODOY

Presidente da Comissão - Equipe Administrativa

# YVESS SANDES DE SÁ BAENA

Membro da Comissão - Equipe Técnica

### **ELIAS PEREIRA GONZAGA**

Membro da Comissão - Equipe Técnica

### LUCAS VINICIUS DE SOUZA SILVA

Membro da Comissão - Equipe Técnica

## ANNA LUÍSA VALENÇA SALDANHA

Membro Suplente da Comissão – Equipe Administrativa

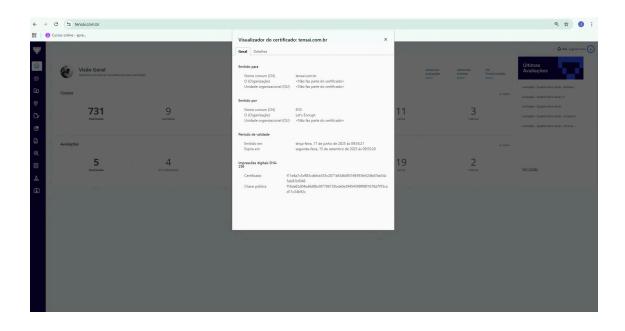


# REGISTROS REALIZADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ DURANTE A APRESENTAÇÃO

# CARACTERÍSTICAS GERAIS

**Item 1** - Servidor WEB em nuvem com certificado de segurança SSL, permitindo o tráfego de dados com criptografia, garantindo cópias de seguranças automáticas;

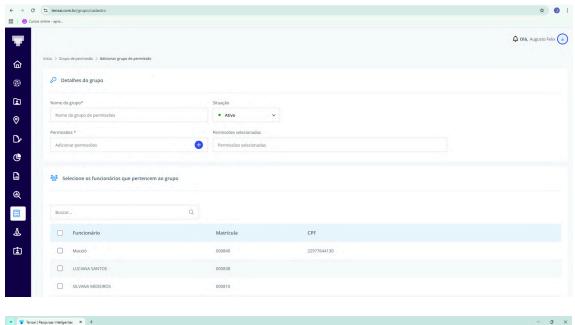
Registro: Certificado OK

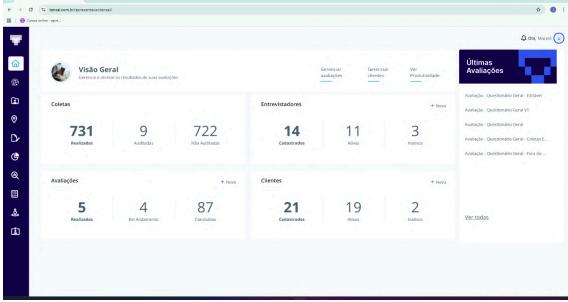




**Item 2** - Permissões de usuários configuradas e lastreadas em níveis de acesso no sistema, com autenticidade do usuário e permissões que são cabíveis de execução aos requisitos funcionais do sistema;

Registro: As configurações de permissões atendem os requisitos.

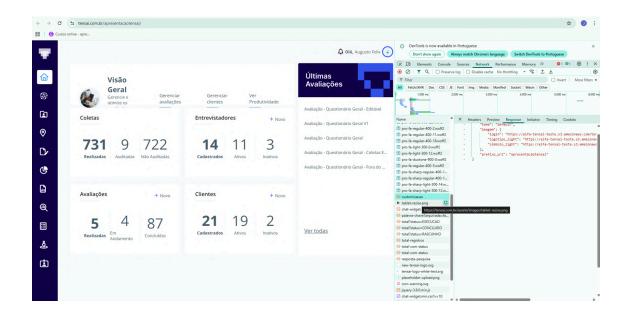






**Item 3** - Utilização de tecnologias distribuídas com cloud computing, seguindo um conceito arquitetural de micro serviços baseados em consumo de API's RESTFULL, segregando de forma inteligente os agentes computacionais;

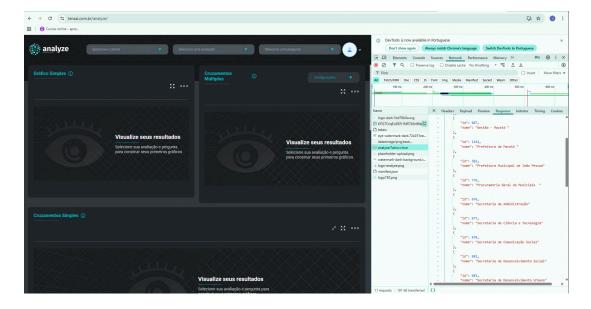
Registro: Cada funcionalidade do sistema atua como um micro serviço.



**Item 4** - Service-Oriented Front-End Arquiteture SOFEA desse modo, permitir que os serviços possam ser de qualquer forma consumidos por outros sistemas;

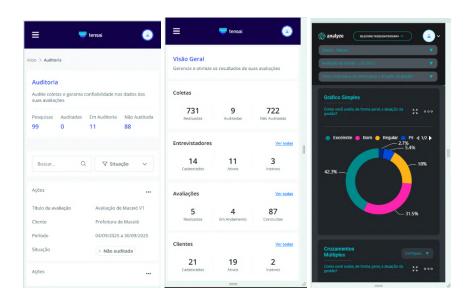
Registro: OK





**Item 5** - Plataforma responsiva, sendo compatível para o manuseio em computador e dispositivos móveis (smartphone e tablets), onde a visualização se ajustará conforme cada aparelho utilizado;

Registro: Sistema se adapta à tela do smartphone.

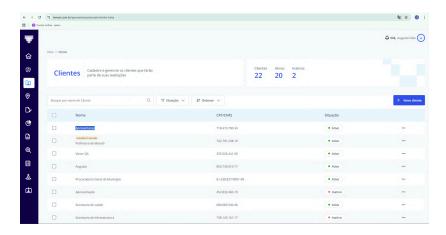


ASSOCIAÇÃO DE SUB ÓRGÃOS E/OU SETORES DA CONTRATANTE



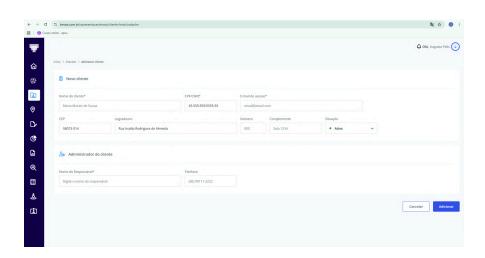
**Item 6** - Deverá possibilitar o cadastro e gerenciamento de sub órgãos da CONTRATANTE, para que seja possível acessar os resultados das avaliações de suas unidades administrativas, de forma individualizada.

Registro: Função de cadastro de órgão/setor.



- **Item 7** Possibilitar área de cadastro de informações gerais destes órgãos, com os seguintes campos:
- a) Nomenclatura do órgão;
- b) Endereço completo: Rua, número, bairro e CEP;
- c) Nome completo e e-mail do contato responsável do órgão;

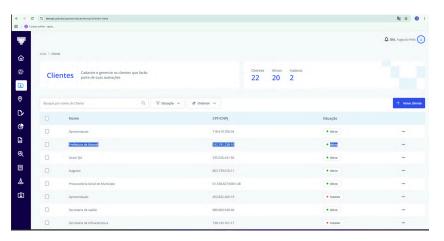
Registro: Campos cadastrais de órgão/setor.

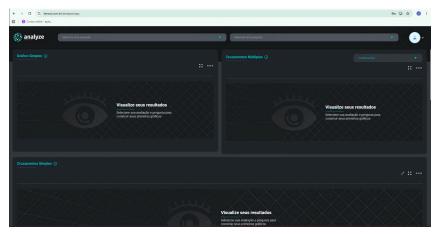


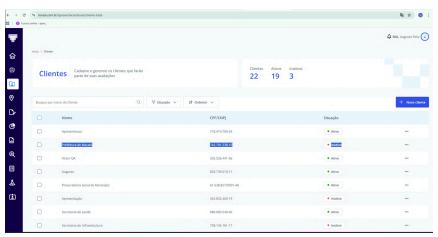


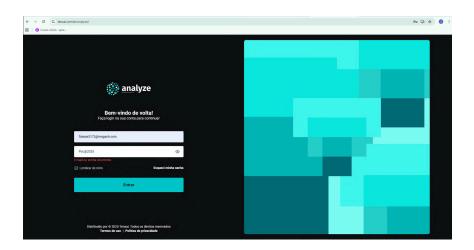
**Item 8** - Possibilitar a ativação e desativação de qualquer um desses, seguindo o passo abaixo: Desativando um órgão, ele deverá perder as credenciais de acesso ao sistema, sem que seus dados cadastrais e vínculos sejam excluídos do sistema; Ativando um órgão o seu acesso deverá ser reestabelecido, com todas as credenciais restabelecidas.

### Registro: Ativação e desativação do órgão/setor.







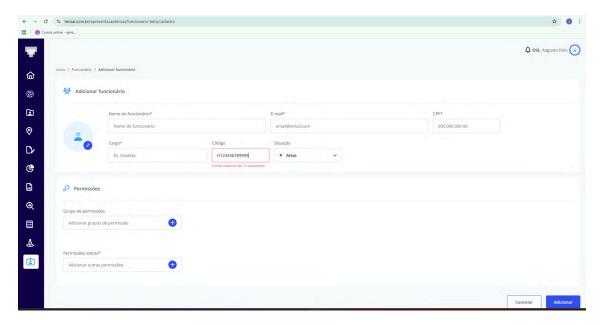




### CADASTRO DE USUÁRIOS

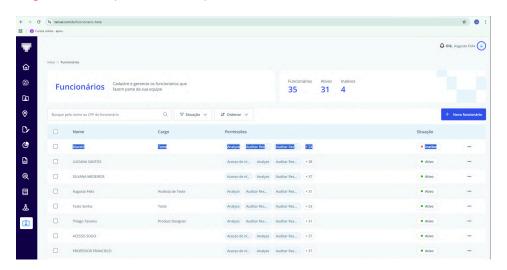
**Item 9 -** Possibilitar a inclusão de: Nome do usuário; Matrícula; CPF; E-mail e Permissões.

Registro: Cadastro de usuários. O campo código é referente à matrícula do usuário.



**Item 10** - Desativando um funcionário, ele deverá perder as credenciais de acesso ao sistema, sem que seus dados cadastrais e vínculos sejam excluídos do sistema ou sofram alguma alteração; Ativando um funcionário o seu acesso deverá ser reestabelecido, com todas as credenciais restabelecidas.

Registro: Ativação e desativação de funcionário.



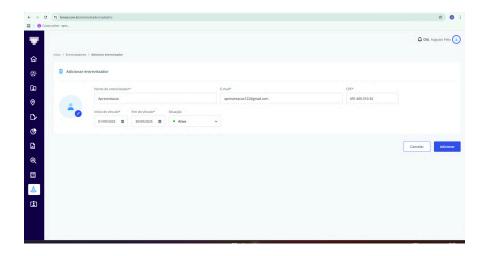




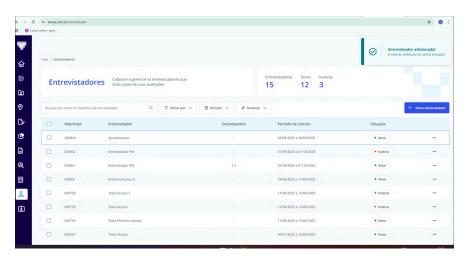
# CADASTRO DE OPERAÇÕES

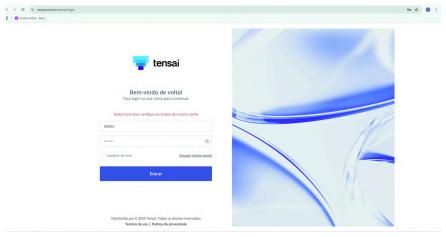
**Item 11** - Os usuários com o perfil operador, deverão possuir acesso unicamente ao aplicativo de coleta do sistema.

Registro: Acesso permitido no aplicativo e restrito nos outros sistemas. OK









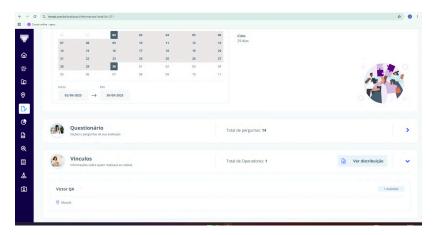






**Item 12** - Cada operador terá acesso apenas às coletas que estão associadas à sua matrícula;

Registro: Acesso restrito por matrícula.

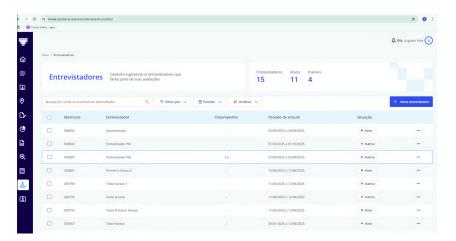




**Item 13** - Desativando um operador, ele deverá perder as credenciais de acesso ao sistema, sem que seus dados cadastrais e vínculos sejam excluídos do sistema ou sofram alguma alteração; Ativando um operador o seu acesso deverá ser reestabelecido, com todas as credenciais reestabelecidas.

Registro: Ativação e desativação de entrevistador.





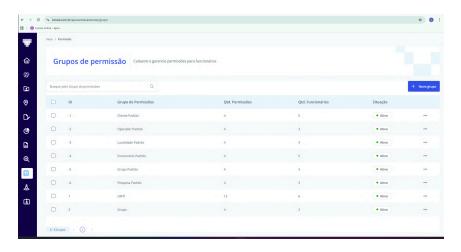


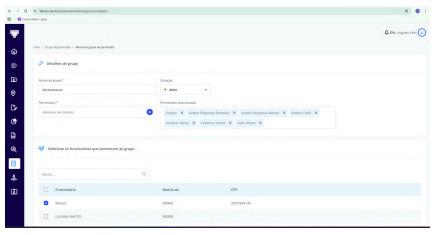


### CADASTRO DE GRUPOS DE PERMISSÕES

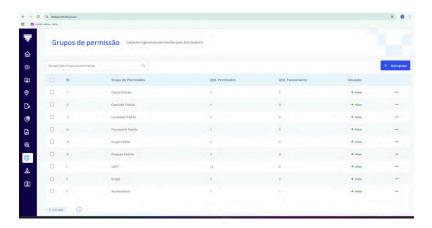
**Item 14** - Permitir criar grupos de permissões a serem associados aos usuários cadastrados. Sendo possível selecionar os usuários que pertencerão ao grupo, bem como, visualizar todos os grupos que foram criados.

Registro: Cadastro de grupo de permissões.





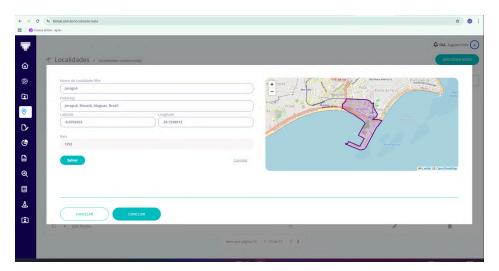




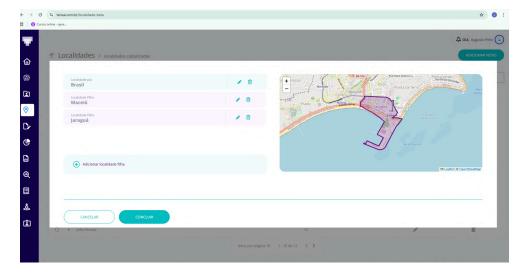
### **CONTROLE DE LOCALIDADES**

**Item 15** - O cadastramento das localidades deverá conter no mínimo os campos: Nome da localidade central; Endereço completo com Busca da localidade via satélite; Latitude e longitude; Raio; Mapa exibindo à busca em tempo real.

Registro: Cadastro de localidade.

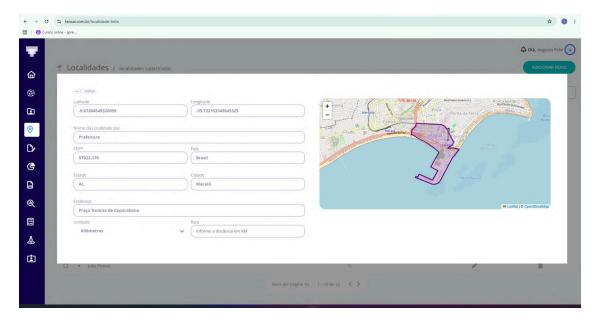




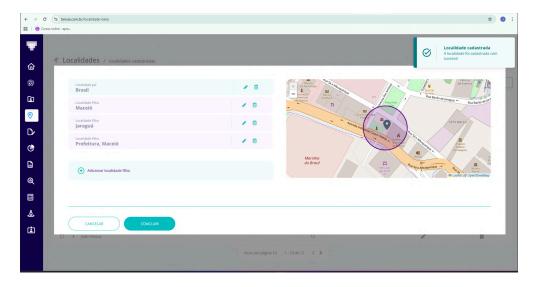


**Item 16** - Para os casos da impossibilidade das localidades sem georreferenciamento via satélite, o cadastramento manual com os seguintes campos mínimos: Nome; Latitude e longitude; Endereço completo: País; Estado; Cidade e CEP; Raio em "KM" ou "metros" e; Mapa exibindo à busca em tempo real.

## Registro: Cadastro de localidade.



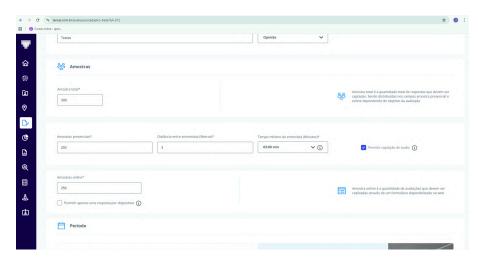




# CADASTRO DE AVALIAÇÕES

**Item 17** - Amostra presencial número das coletas designadas para serem aplicadas presencialmente;

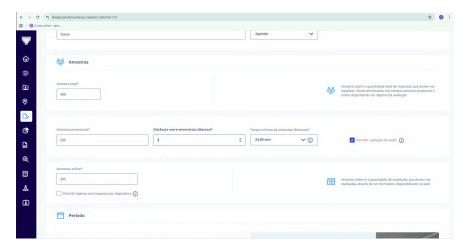
Registro: Cadastro de avaliação. Quantidade de coletas.





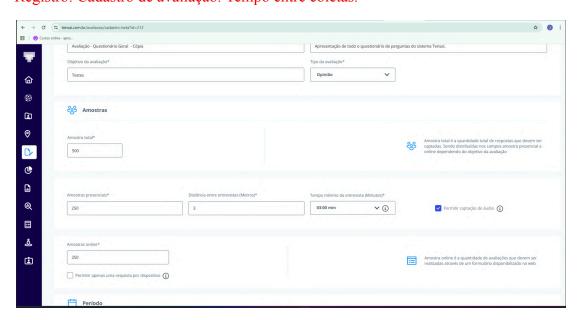
**Item 18** - Distanciamento entre coletas - Espaçamento geográfico entre uma avaliação e outra da sequência;

Registro: Cadastro de avaliação. Distância entre coletas.

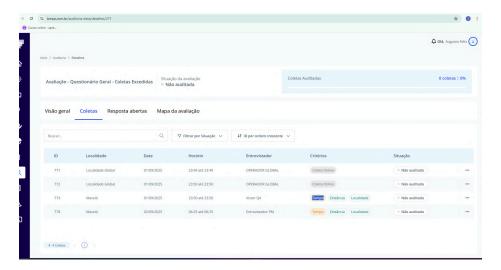


**Item 19** - Tempo mínimo das coletas - Marcador responsável por estabelecer a separação das coletas abaixo do tempo estabelecido;

Registro: Cadastro de avaliação. Tempo entre coletas.

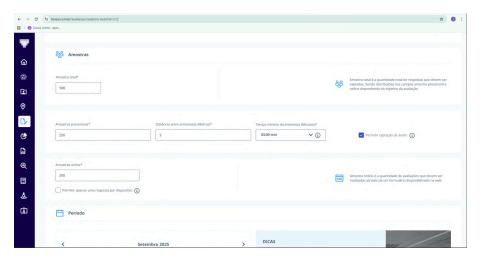


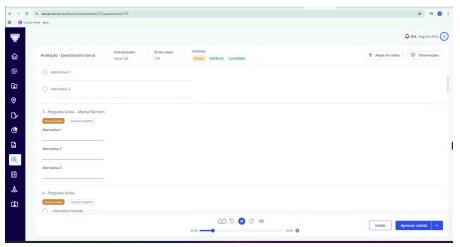




Item 20 - Gravação do áudio das coletas presenciais;

Registro: Cadastro de avaliação. Gravação de áudio das coletas.

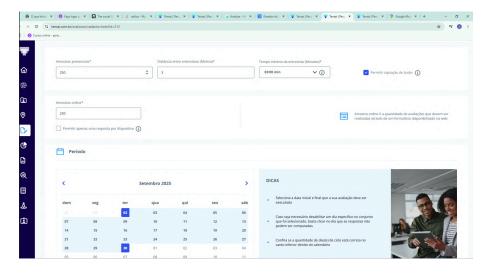


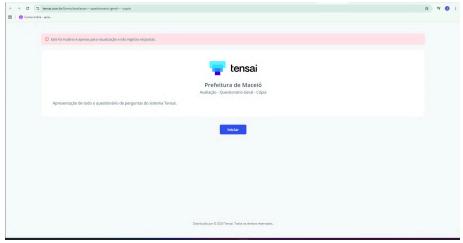




## Item 21 - Amostra online quantidade de coletas a serem realizadas de forma online;

Registro: Cadastro de avaliação. Quantidade de coletas online.







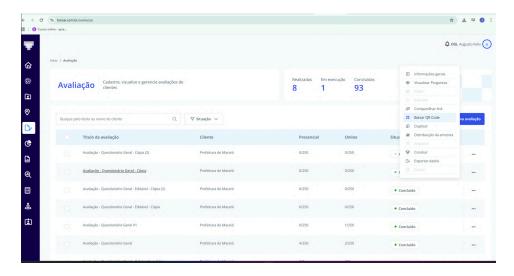
**Item 22** - Para os casos em que a distância entre a coleta número 1 e a número 2 for menor do que o definido nessa configuração, o sistema deve impedir de prosseguir com a coleta.

Registro: Cadastro de avaliação. Impedimento de coleta sem distância mínima.

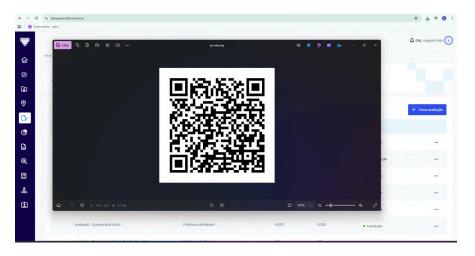


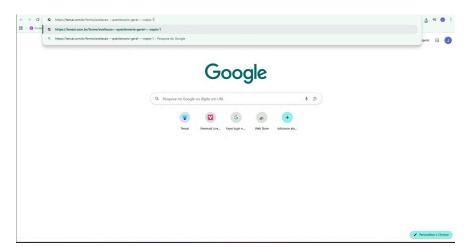
**Item 23** - Para as coletas em formato online, a disponibilização de URL que possa ser compartilhada em redes sociais, QR code, e-mail, SMS e aplicativos de mensagens;

Registro: Coletas online. Compartilhamento.





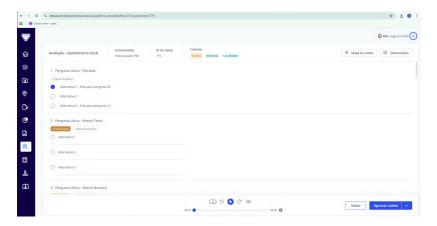




**Item 24** - O sistema deverá permitir a gravação do áudio das coletas presenciais, através do aplicativo de coleta;

Registro: Gravação de áudio de coletas presenciais.





**Item 25** - O sistema deverá permitir definir o período inicial e final da avaliação, bloqueando a coleta antes e depois do período configurado;

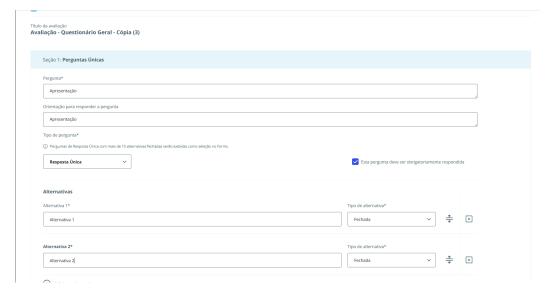
Registro: Impedimento de coleta fora do período configurado.



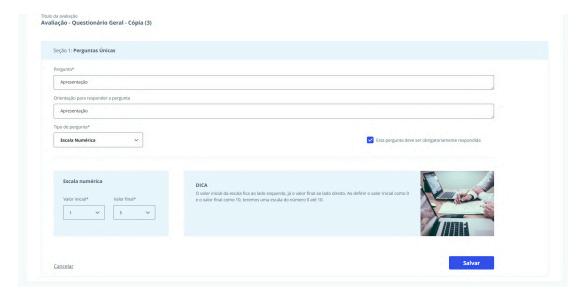
**Item 26** - Cadastro de perguntas, com: Título da pergunta; Tipo de pergunta; Orientação; Obrigatoriedade ou não da pergunta; Cadastramento das opções de respostas de cada pergunta.

Registro: Cadastro de avaliação.

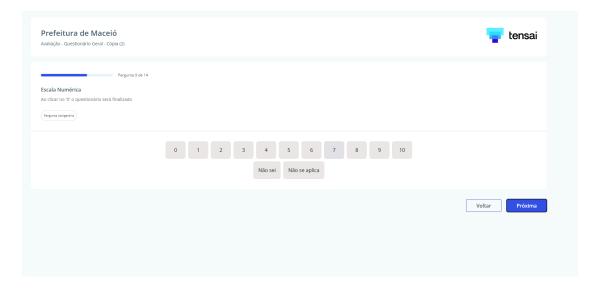




**Item 27** - Tipo de pergunta: Escala numérica - quando a pergunta pede uma resposta que sejam valores iniciais e finais entre 0 e 10.

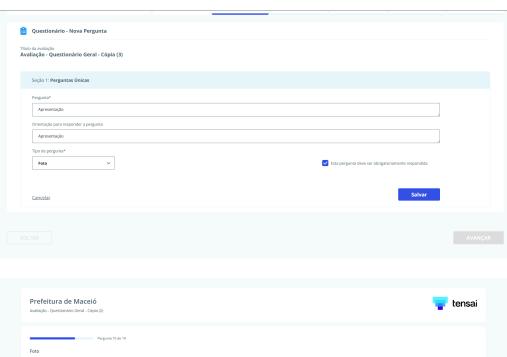


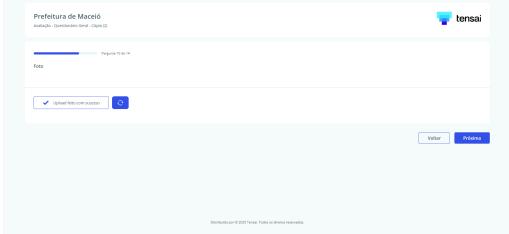






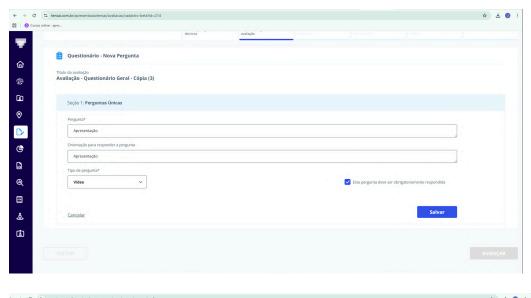
**Item 28** - Tipo de pergunta: Foto quando a pergunta pede que seja tirada uma foto e/ou feito um upload de uma imagem preexistente;

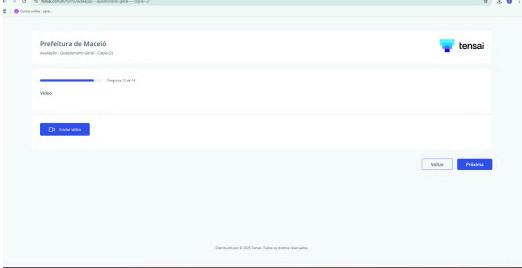






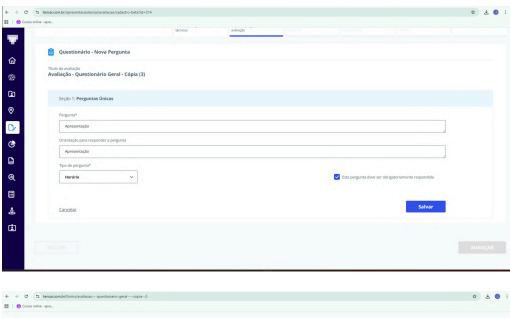
**Item 29** - Tipo de pergunta: Vídeo quando a pergunta pede que seja gravado um vídeo e/ou feito um upload de um preexistente;

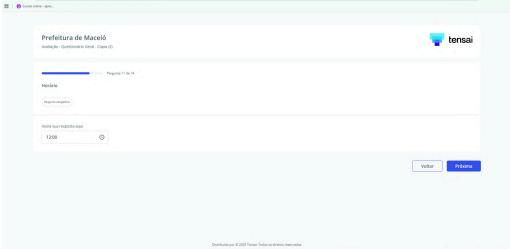






**Item 30** - Tipo de pergunta: Hora quando a pergunta pede um horário como uma resposta;

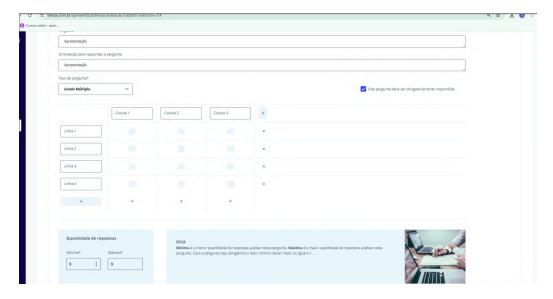


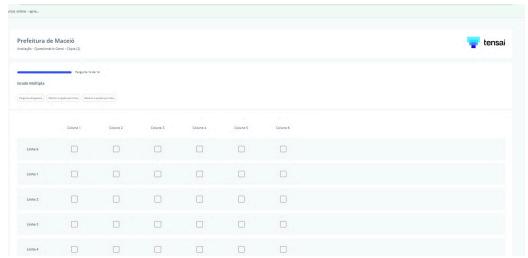




**Item 31** - Tipo de pergunta: Grade múltipla - linhas e colunas com mais de uma opção de seleção e definição da quantidade mínima e máxima de alternativas possíveis de serem selecionadas em cada linha.

Registro: Cadastro de avaliação. Tipo de pergunta.

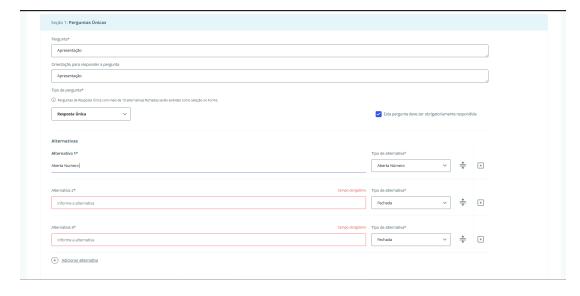


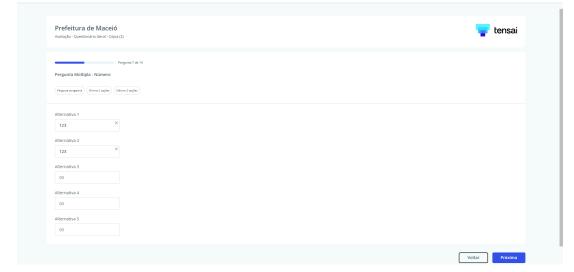




**Item 32** - Tipo de alternativa: Aberta número - Opção de alternativa com campo de texto livre em formato numérico para digitação de resposta.

Registro: Cadastro de avaliação. Tipo de pergunta.

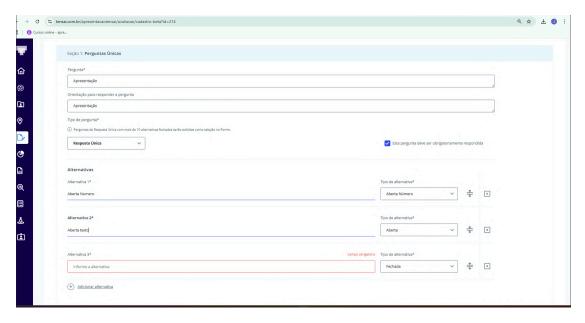


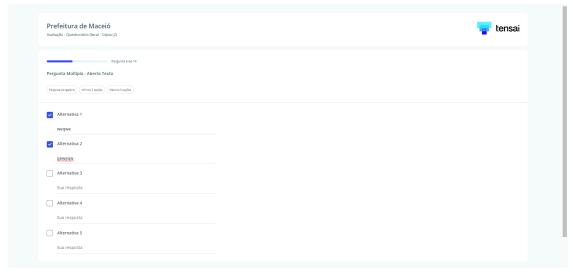




**Item 33** - Tipo de alternativa: Aberta texto - Opção de alternativa com campo de texto livre para digitação de resposta;

Registro: Cadastro de avaliação. Tipo de pergunta.

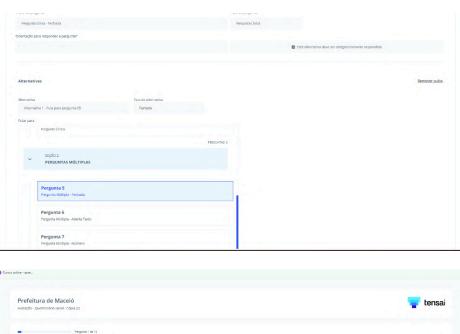


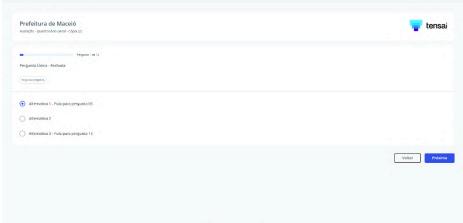




**Item 34** - Condicionais: PULAR - Para os casos que determinada alternativa for selecionada, o sistema deverá direcionar o fluxo sequencial de perguntas para uma pergunta pré-escolhida e configurada.

Registro: Cadastro de avaliação. Condicionais.



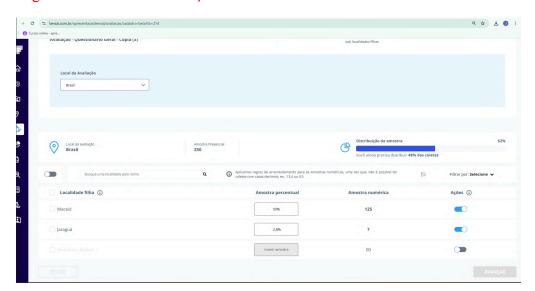






**Item 35** - Número de amostras deverá ser possível definir a quantidade das amostras que serão coletadas tanto na localidade principal, bem como nas secundárias, tanto em formato numérico quanto percentual.

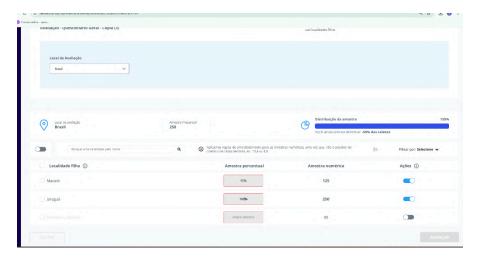
Registro: Cadastro de avaliação. Condicionais.





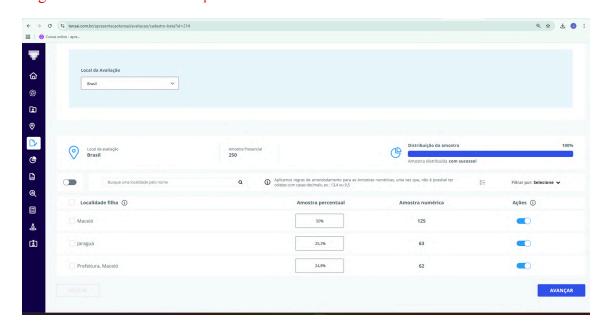
**Item 36** - Bloquear a distribuição das amostras em quantidade superior as cadastradas na etapa das informações gerais.

Registro: Cadastro de avaliação. Condicionais.



**Item 37** - Listagem com a localidade principal, secundária, valores distribuídos e progressão da distribuição das amostras.

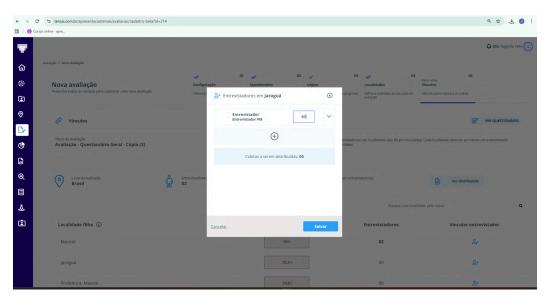
Registro: Cadastro de avaliação. Condicionais.





**Item 38** - Distribuição da quantidade de amostras para cada avaliador, tanto de forma geral, quanto por localidade.

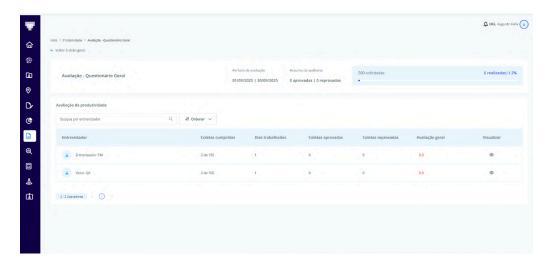
Registro: Cadastro de avaliação. Condicionais.



#### CONTROLE DE PRODUTIVIDADE

**Item 39** - Coletas realizadas com o total de coletas coletadas pelo avaliador;

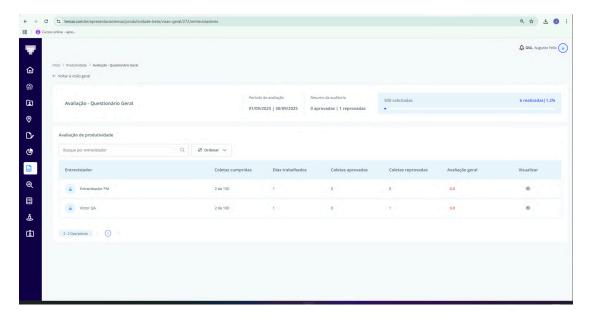
Registro: Controle de produtividade. Total de coletas.





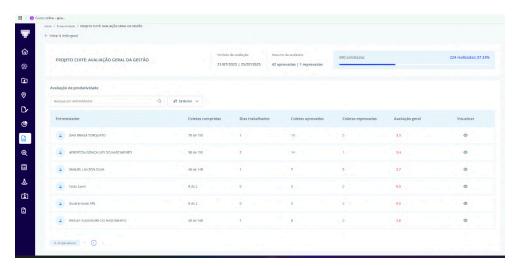
### Item 40 - Coletas rejeitadas com o total de coletas rejeitadas;

Registro: Controle de produtividade. Coletas rejeitadas.



### Item 41 - Coletas aprovadas com o total de coletas aprovadas.

Registro: Controle de produtividade. Coletas aprovadas.

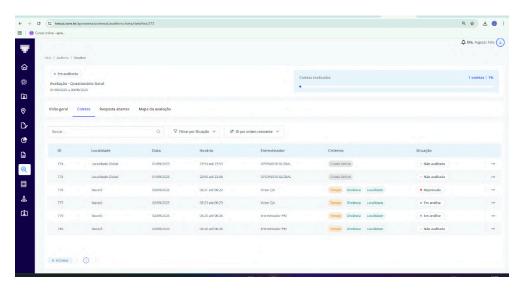


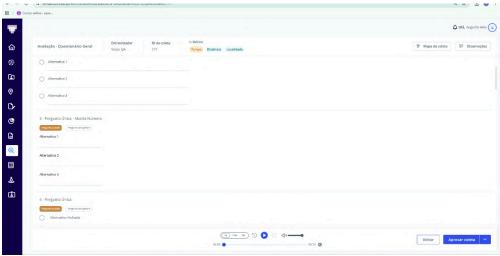


# AUDITORIA E PREVENÇÃO A FRAUDES

**Item 42** - Possibilitar a conferência/escuta da gravação em áudio de todas as coletas realizadas com filtro por avaliador, com a reprodução em 1x, 1,5x e 2.0x, com o controle do progresso do áudio, permitindo avançar ou retroceder a gravação.

Registro: Auditoria. Gravação de áudio.

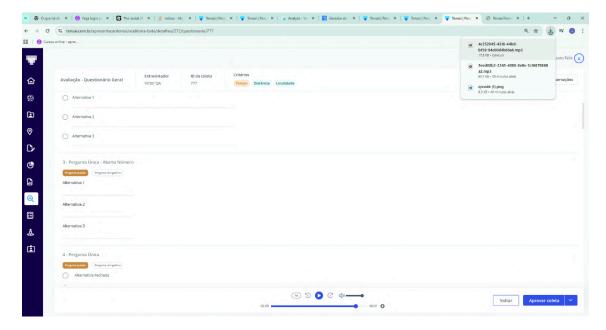






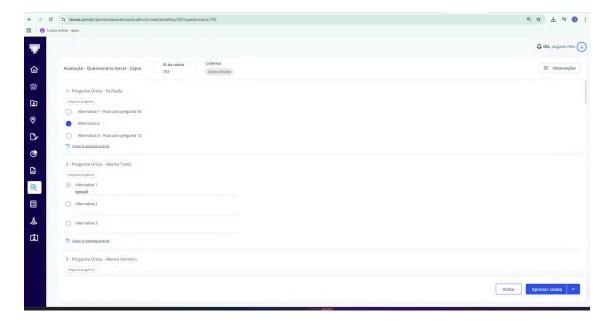
# Item 43 - Permitir o download do arquivo da gravação em audio;

Registro: Auditoria. Download de gravação.

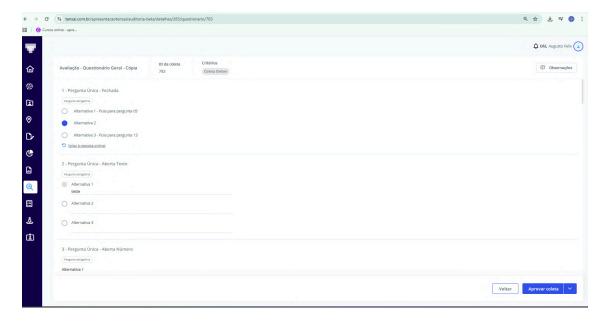


Item 44 - Possibilitar a correção ortográfica para respostas do tipo aberta texto/número;

Registro: Auditoria. Correção de respostas.

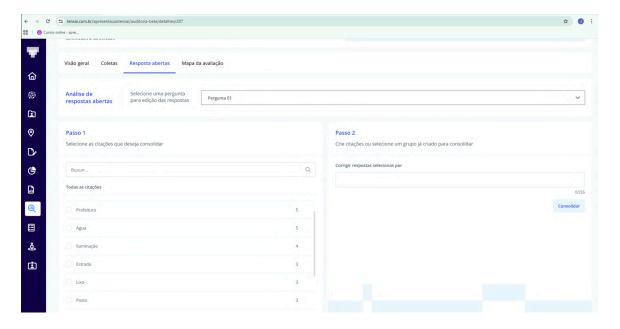




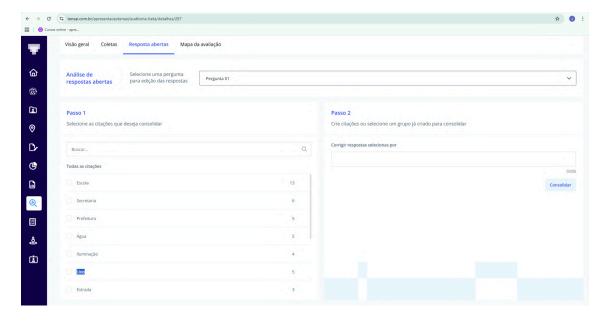


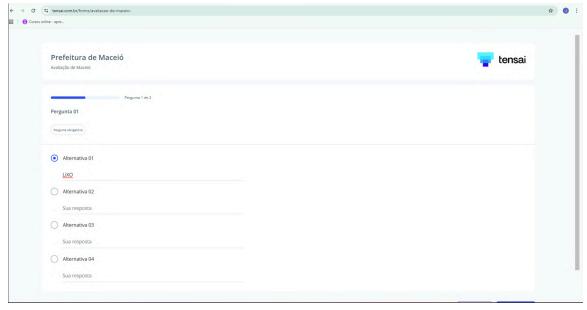
**Item 45** - Possibilitar a unificação/junção em massa e de forma automática, de alternativas de respostas com mesmo sentido, mas que a escrita é deferente.

Registro: Auditoria. Unificação de respostas com mesmo sentido.





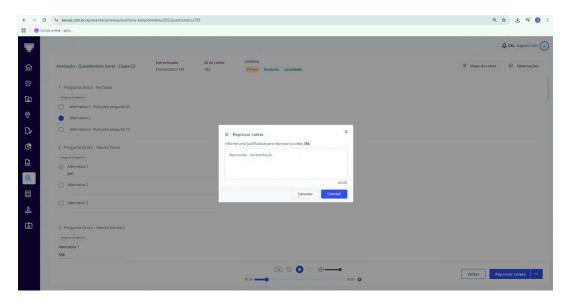






**Item 46** - Possibilidade de invalidação de coletas, com opção de reverter a ação de reprovação.

#### Registro: Auditoria.



**Item 47** - As coletas invalidadas poderão ser consultadas pelo aplicativo de coleta, juntamente com o motivo da invalidação.

## Registro: Auditoria





#### APLICATIVO DE COLETA

**Item 48** - Deverá permitir que o usuário efetue o acesso através de matrícula e senha cadastrada na plataforma WEB.

Registro: Aplicativo de coleta.





**Item 49** - Ao acessar o aplicativo, todas as configurações atreladas junto a matrícula logada serão trazidas automaticamente.

Registro: Aplicativo de coleta.

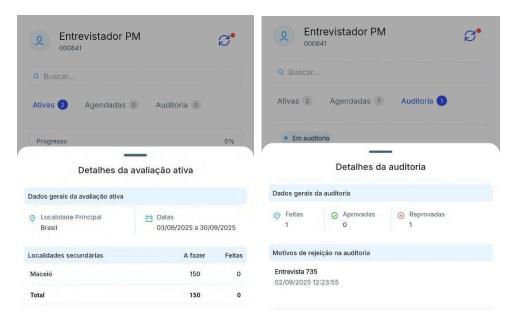






**Item 50** - Permitir a visualização do número total de coletas e o detalhamento de quais já foram coletadas, auditadas, rejeitadas e aprovadas.

### Registro: Aplicativo de coleta.







#### Item 51 - Deverá funcionar online e off-line;

Registro: Aplicativo de coleta. Dispositivo sem conexão com internet e o aplicativo funciona normalmente.



Vamos começar!

Selecione uma localidade na lista abaixo para continuar



III O <



**Item 52** - Permitir o bloqueio ou alerta de uma avaliação fora do cerco/parâmetro geográfico da área que foi delimitada.

Registro: Aplicativo de coleta.



Ops!

Você está fora da área permitida ou ainda não alcançou a distância mínima necessária entre as entrevistas.

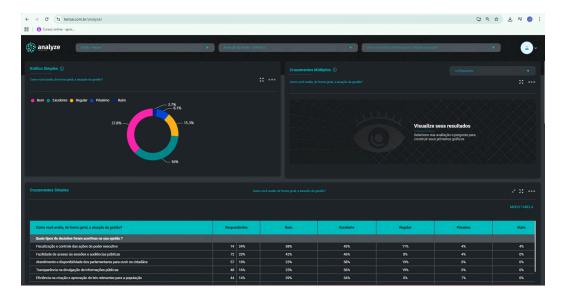


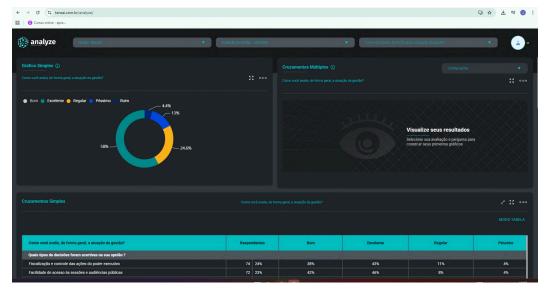




### DASHBOARD DE ANÁLISE

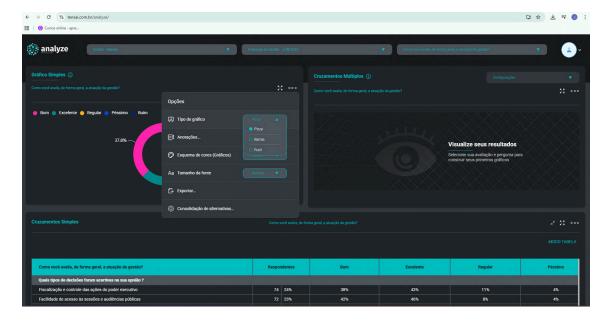
**Item 53** - Permitir o recálculo das percentagens das alternativas ao desabilitar uma legenda.

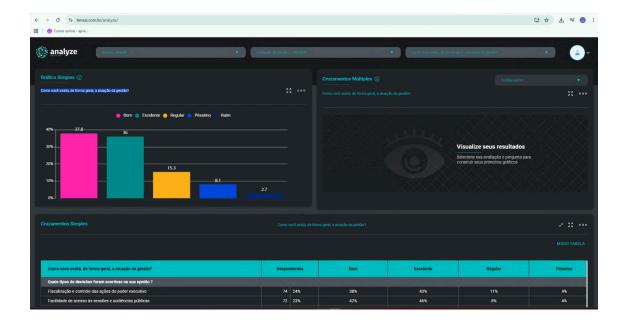




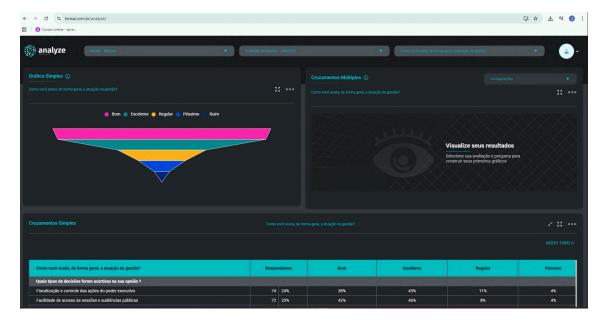


**Item 54** - As informações devem ficar disponíveis em formato de pizza, barra, funil e tabela.

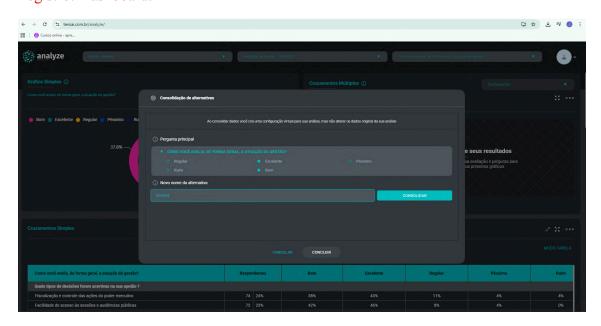


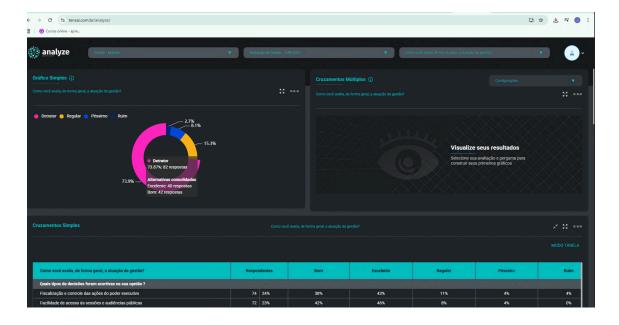




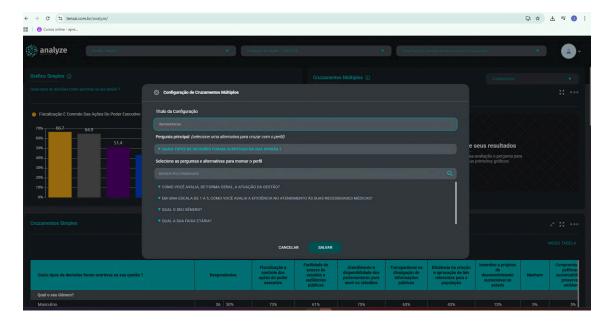


Item 55 - Permitir a consolidação/unificação de alternativas.

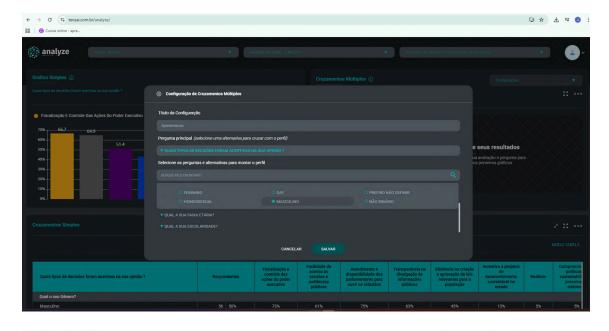


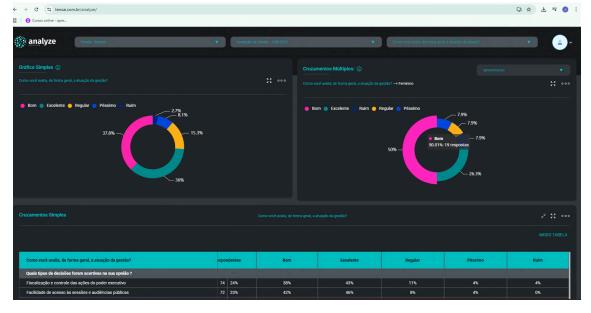


**Item 56** - Permitir a realização de cruzamentos de dados, entre uma pergunta principal com outras secundárias.



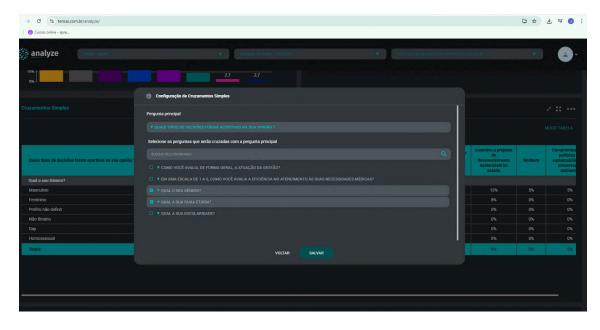








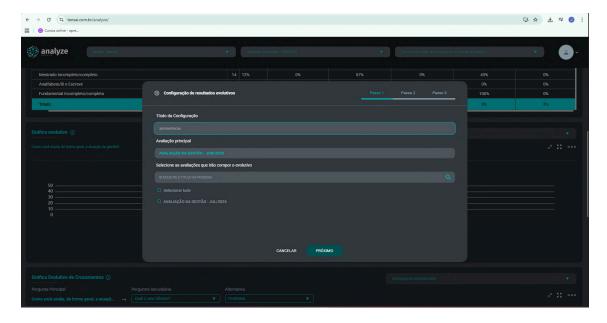
**Item 57** - Permitir o cruzamento de uma variável principal pergunta e suas alternativas com alternativas específicas de outras tantas perguntas.

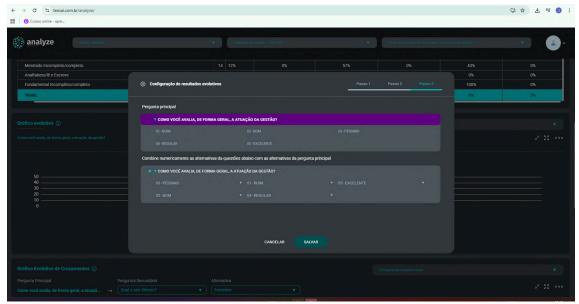






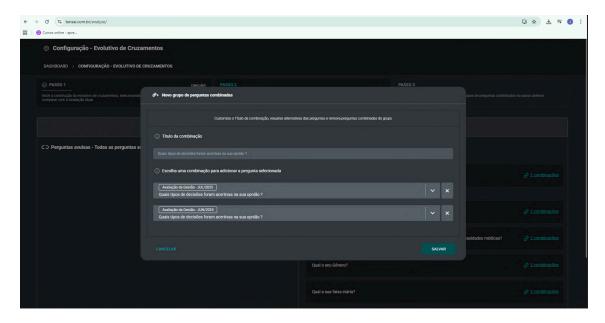
**Item 58** - Permitir configurar gráficos evolutivos/série histórica que comparem o progresso de vários estudos, ao longo do tempo graficamente.



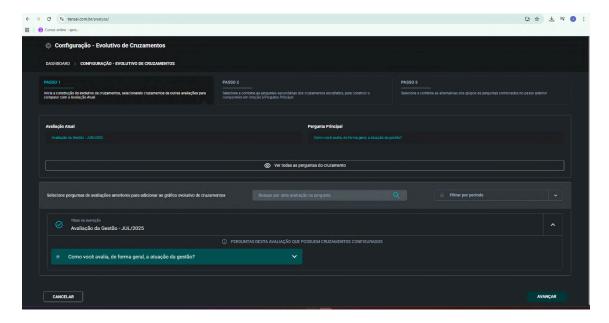




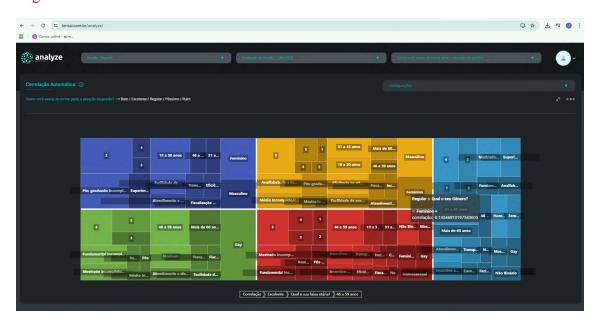
**Item 59** - Possibilitar o Match/Combinação automática e manual de perguntas e alternativas semelhantes.







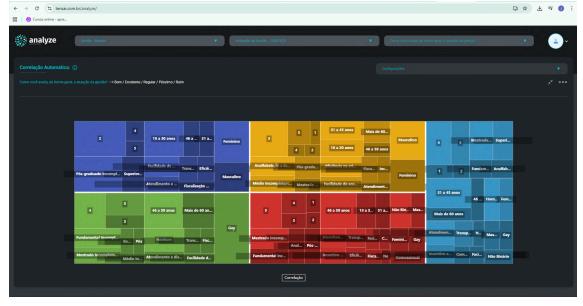
**Item 60** - Possibilitar o cálculo estatístico de correlação entre determinadas variáveis numéricas, tanto positivamente quanto negativamente, automaticamente e manualmente.



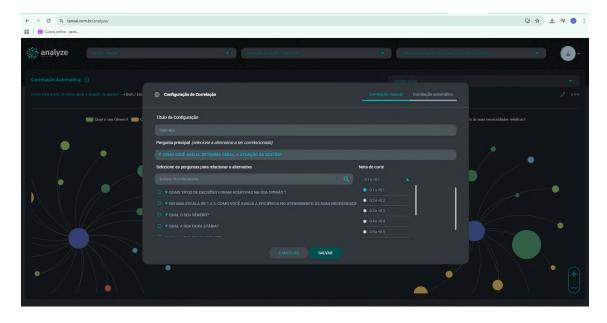


**Item 61** - Os dados da correlação deverão ser exibidos graficamente em formato de grafos e árvore e a configuração da correlação deverá estar dentro do parâmetro de (-1 a +1) conforme técnica estatística.

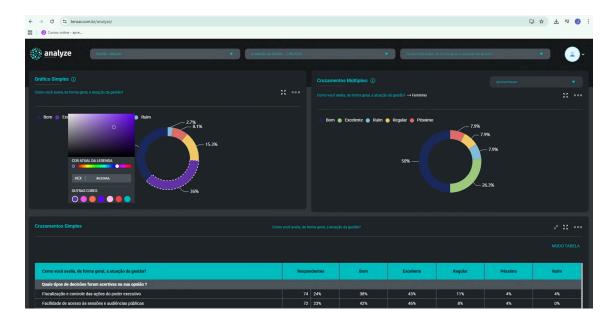




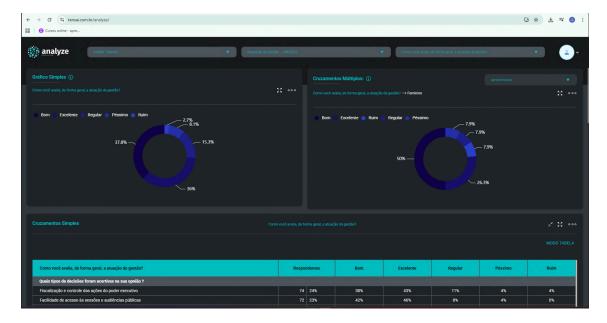




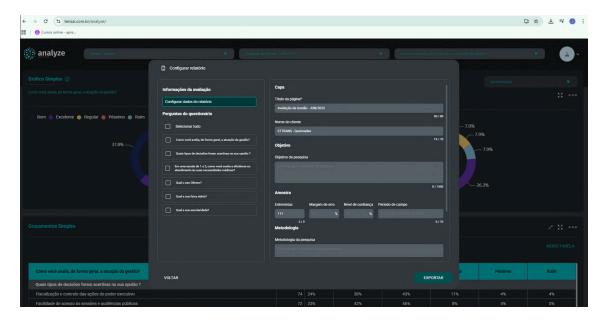
**Item 62** - Permitir a alteração de cores de todos os gráficos, por tema, de forma individual e por cada legenda.



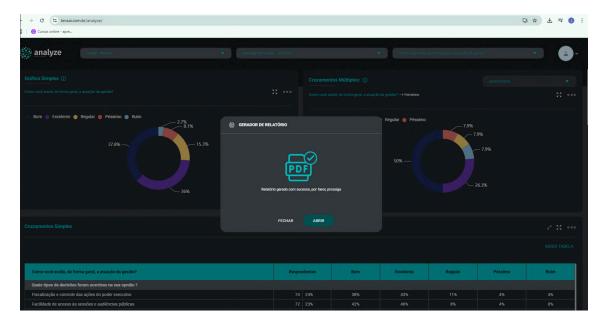


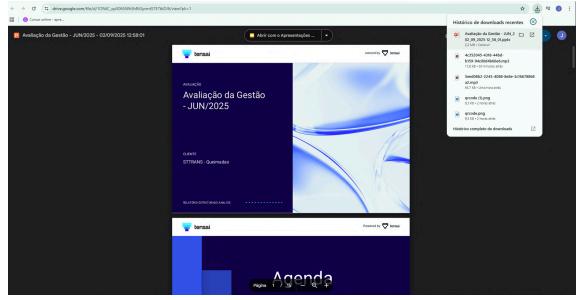


**Item 63** - Emitir relatório completo em PDF dos gráficos, contendo as perguntas, anotações que foram realizadas, gráficos e suas respectivas legendas, seguindo o template previamente definido.











**Item 64** - Possuir integração com a biblioteca google presentation, possibilitando ao usuário editar o relatório.

